

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, e dos Exmos. Srs. Juízes ALUISIO RODRIGUES, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 16.05.2001, as férias do Juiz Aluisio Rodrigues, relativas ao exercício de 2000, aprazadas anteriormente para usufruto no período de 17.04 a 20.05.2001, restando-lhe um saldo de 05 (cinco) dias para gozo em época oportuna.***

Obs.: O Juiz Aluisio Rodrigues absteve-se de votar. Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, ambos nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2001.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO